



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2024, de autoria do Vereador ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, dispondo sobre a nomeação de Rua, ao Ilustríssima Senhora JOVINO ALVES GONÇALO, e dá outras providências.

I – Relatório

O Vereador ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, dispõe sobre a nomeação de Rua a Ilustríssima Senhora JOVINO ALVES GONÇALO, e dá outras providências.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

O Requerimento, no mérito observou a lei Federal, Estadual e Municipal disciplinadora do objetivo em tela, obedecendo a técnica Legislativa.

Em face do exposto, considero o Requerimento constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho e voto pela aprovação.

O presente voto foi seguido pelos demais membros desta Comissão, em sessão ordinária de 05 de julho de 2024, às 10:00 horas.

EXPEDIENTE
LIDO EM 05/07/24

SECRETÁRIO

RECEBIDO EM
05/07/24

HELSON SOARES COSTA
Controlador Geral
CPF: 016.013.543-06



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

Sala das Sessões, 05 de julho de 2024.

Renata Araújo Campelo Leite

Renata Araújo Campelo Leite
Presidente/Relatora

Roberto Rodrigues de Souza

Roberto Rodrigues de Souza
Membro

Inácio Bispo Dantas

Inácio Bispo Dantas
Membro



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº 006/2024

São Miguel do Tapuio-PI
04 de julho de 2024

EXPEDIENTE

LIDO EM 05/07/24

1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a denominação de Rua na Localidade Vitória, Zona Rural de São Miguel do Tapuio-Pi, e dá outras providências”.

Eu, **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, vereador com assento nessa Augusta Casa Legislativa, venho através desse Projeto de Lei, solicitando a denominação da mencionada rua de **Jovino Alves Gonçalves**.

Art. 1º - Fica denominada de **JOVINO ALVES GONÇALO**, a Rua Projetada 02 na Localidade Vitória, Zona Rural da Cidade de São Miguel do Tapuio Estado do Piauí; Rua que fica Localizada a residência do senhor João Serafim.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal através da secretaria Municipal de Administração encarregada de afixar a placa de identificação da mencionada Rua;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 04 de julho de 2024.

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI.

EXPEDIENTE APECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA EXTRA 05/07/24


ORIGEM: V.R. ANTONIO FRANCISCO

VOTAÇÃO: UNICA

VOTOS A FAVOR 08 VOTOS CONTRA 00

APROVADO(A) REJEITADO(A)

OBS:


Antonio Francisco Pereira da Silva
Vereador Proponente

RECEBIDO EM
04/07/24


HELSON SOARES COSTA
Controlador Geral
CPF: 016.013.943-06